



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123
E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

| | |
|---|-------------------------------------|
| DISPENSA DE LICITAÇÃO | Indicação da Dotação |
| Nº. 006/2011 | 05051030100142026006339036 fr.01303 |
| FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Lei nº. 8.666/90 de 21/06/1993; Lei nº. 8.883 de 08/06/1994; Lei nº. 9.648 de 27/05/1998 e suas posteriores alterações. | |

| |
|--|
| Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Bom |
| Data: 27/04/2011 |
| Objeto: Contratação de médico Clínico Geral para trabalhar no PAM com plantões de sexta-feira a partir das 19:00 horas à segunda-feira até as 6:00 horas, por duas semanas. |
| Previsão legal: Art. 24, V da Lei 8.666/93. |

| |
|---|
| Prestador de serviços: Anderson Simonato |
| CPF: 223.869.868-02 |
| CRM: 25739 |
| Cidade: Londrina - PR |

| | | |
|---|---|---|
| Resumo do objetivo: Prestação de serviços de médico Clínico Geral. | | Total: R\$ 4.250,00 (bruto) Quatro mil duzentos e cinquenta reais. |
| Termo Contratual () Sem instrumento (X) Contrato | Cadastro de fornecedor (X) Cadastrado () Não cadastrado | Forma de pagamento: Após a conclusão do objeto. |

| |
|--|
| Justificativa de escolha do fornecedor: Por ser o profissional mais acessível no momento que se dispôs a prestar o serviço objeto deste processo de dispensa, levando em consideração que o processo licitatório realizado anteriormente não acudiu licitantes. |
| • Justificativa de aceitação de preço: O preço proposto pelo profissional se encontra em patamares justos e compatíveis com o mercado geral. |

| | | |
|---|---|--|
| Análise da comissão de licitação: De Acordo, Em 27/04/2011 Sandra Cristina de Moraes Sampaio Presidente da CPL | Análise Jurídica: Uma vez tendo se observado os ditames legais, merece ratificação a dispensa em análise. Em: 27/04/2011 Rodrigo Beligni Assessor Jurídico | Ratificação do Prefeito Municipal: RATIFICO a presente dispensa de licitação, com fulcro nos pareceres e na lei. Em: 27/04/2011 Mauro Pinto de Andrade Prefeito Municipal |
|---|---|--|